




NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Administração
SMA

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2022

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
990/2843/2022	002195	DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº: 8.666/93	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
SOLUÇÕES EM REVESTIMENTOS EIRELI AVENIDA MANOEL DUARTE, 1131 - PARQUE LAFAYETE - DUQUE DE CAXIAS - RJ. TEL: (21) 2654-6761 / 2674-1799 E-MAIL: cleber@daicon.com.br			11.446.493/0001-04
LOCAL DE SERVIÇO:			
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº 987 - 4º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ.			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
INSTALAÇÃO DE 125 M² DE PISO LAMINADO, COM 7MM DE ESPESSURA, DE ALTA RESISTÊNCIA EM MADEIRA NATURAL, TIPO EUCAFLOR E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ NO MESMO PADRÃO. APLICAÇÃO SOBRE PISO EXISTENTE. COR A COMBINAR.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:			
15 (QUINZE) DIAS APÓS AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO.			
VALOR DO SERVIÇO:			
RS 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
11.446.493/0001-04		ACEITAÇÃO:	
SOLUÇÕES EM REVESTIMENTO LTDA		Documento assinado digitalmente	
gov.br		CLEBER FERREIRA DOS SANTOS	
AV. MANOEL DUARTE, 1.131-PARTE		Data: 09/09/2022 15:16:41 -0300	
PO. LAFAYETE - CEP: 26010-381		Verifique em https://verificador.itf.br	
ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			
DUEIRA EDITO OFICIO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.			
 Luiz A. F. Vieira Secretário de Administração Mat. 3242934			
LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR - CENTRO - NITERÓI / RJ - TEL 2620-0403 / R. 230/233			